

1 ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E
2 EXTENSÃO (CEPE) DO IFNMG. Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e
3 treze, na sala de reuniões da Reitoria, realizou-se a reunião da Câmara de Ensino,
4 Pesquisa e Extensão, com início às nove horas e dez minutos, sob a presidência da Pró-
5 Reitora de Ensino, a professora **Ana Alves Neta** e contou com a presença dos seguintes
6 membros: o professor **Rogério Mendes Murta**, Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e
7 Inovação; o professor **Paulo César Pinheiro de Azevedo**, Pró-Reitor de Extensão; o
8 professor **Renildo Ismael Félix da Costa**, representante dos Diretores de Pesquisa ou
9 cargo equivalente; o professor **Eduardo Souza do Nascimento**, representante dos
10 Diretores de Extensão ou cargo equivalente; as professoras **Mírian Rejane Mendes e**
11 **Marilze do Carmo Lima e Almeida**, representantes dos Diretores de Ensino, ou cargo
12 equivalente; o professor **Harley Alves Lima**, representante dos Docentes; o aluno
13 **Wéllisson Pereira Martins**, representante dos Discentes; os servidores **Frederico Viana**
14 **de Alkimim**, representante dos Técnico-administrativos em Educação. A professora Ana
15 Alves Neta cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Iniciando os trabalhos, a
16 professora Ana Neta falou sobre a necessidade desta reunião ser o dia todo, tendo em
17 vista o excessivo número de processos enviados para apreciação desta Câmara.
18 Requisitou a participação de todos os membros da CEPE no dia da eleição dos
19 representantes Docentes e Técnico-administrativos em Educação, no dia 29 deste mês.
20 Expressou sobre a necessidade dos membros refletir a logística dos encaminhamentos
21 das reuniões, tendo em vista a expansão dos campi e a quantidade excessiva de
22 processos e pareceres para serem lidos e analisados pelos membros conselheiros. Diante
23 do exposto, solicitou que todos pensassem em uma prática mais dinâmica para resolver
24 essa situação que está se tornando insustentável. O professor Renildo Costa disse que os
25 servidores nos Campi não conseguem visualizar o trabalho que a CEPE executa. Disse
26 ainda que há a necessidade do servidor, membro da CEPE, ter sua carga horária
27 reduzida para que possa exarar sugestões acerca dos processos e pareceres. A
28 professora Ana Neta disse que a CEPE é um órgão que recebe todas as demandas dos
29 campi, faz análises, emite pareceres e só então são encaminhados ao Colégio de
30 Dirigentes e ao Conselho Superior, sendo um trabalho minucioso e de grande relevância
31 institucional. Apresentou a pauta da reunião e solicitou que fosse retirado o processo
32 **23393.000524/2013-52**, que trata sobre a **Alteração de Nomenclatura e Matriz**
33 **Curricular do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio – Campus**
34 **Januária** e fosse acrescido o **Regulamento do Processo de Avaliação de**

35 **Desempenho Docente para fins de Progressão e Progressão na Carreira** tendo em
36 vista que o documento deve ser apreciado pelo Colégio de Dirigentes e Conselho
37 Superior na próxima semana, e que este documento deve ser aprovado ainda este ano
38 para regularizar a situação de todos os servidores do IFNMG. A pauta foi aprovada por
39 todos. Foi apresentado o primeiro ponto de pauta: **Atualização do Projeto Pedagógico**
40 **do Curso de Engenharia Florestal – Campus Salinas - processo: 23396.000294/2013-**
41 **00.** A professora Ana Neta leu o parecer. Colocou-se em apreciação e votação. A matéria
42 foi aprovada por todos. Apresentou-se o segundo item da pauta: **Plano de Curso**
43 **Técnico em Administração Subsequente/Concomitante – Campus Araçuaí –**
44 **processo 23391.000198/2013-01.** A professora Ana Neta leu o parecer. A matéria foi
45 colocada em apreciação e votação, sendo aprovada por todos. Passou-se ao terceiro
46 ponto de pauta: **Unificação da Matriz e Ementas do Curso Técnico em Meio Ambiente**
47 **na Modalidade Integrado – processo 23414.000682/2013-17.** A professora Ana Neta
48 fez a leitura do parecer e informou que o professor Wesley Florentino do Campus
49 Almenara apresentou um artigo, sobre o processo de unificação das matrizes e ementas
50 dos cursos técnicos, em Brasília. O objetivo do artigo foi mostrar para todos os Institutos
51 Federais que o PROUNIC é uma ação muito inovadora. Informou ainda que no ano de
52 2014 a Pró-Reitoria de Ensino organizará um seminário sobre o fortalecimento nos cursos
53 da modalidade integrada e a necessidade de diminuição do número disciplinas. O
54 professor Álisson Castro leu outro parecer da referida matéria. Os membros engendraram
55 uma discussão profícua acerca da necessidade de rever a carga horária dos cursos
56 integrados. O professor Renildo Costa disse que é imprescindível analisar esta situação
57 profundamente, pois as disciplinas da área propedêutica devem atender ao que reza a Lei
58 de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), entretanto as disciplinas da área técnica não
59 podem ficar prejudicadas tendo em vista a qualidade profissional. O professor Eduardo
60 Nascimento disse que é importante rever as ementas e a partir daí inciar uma revisão. A
61 professora Ana Neta disse que há sérios problemas nos *Campi*, dentre eles estão: a
62 necessidade de nivelamento das disciplinas da área de leitura, escrita, interpretação
63 textual e cálculos matemáticos; há *campus* que não possui refeitórios ou infraestrutura
64 adequada para o atendimento adequado ao aluno; é preciso rever a parte pedagógica,
65 bem como as metodologias e muitas outras situações que acarretam em entraves para a
66 construção do ensino de qualidade. O professor Eduardo Nascimento disse que há
67 peculiaridades a serem consideradas como o Curso Técnico em Agropecuária, que possui
68 uma carga horária maior, mais disciplinas e dentre elas muitas práticas. Afirmou ainda

69 que isso deve ser revisto. A professora Mírian Mendes disse que há também o estágio a
70 ser cumprido e o discente não consegue encontrar horário para cumprir essa
71 obrigatoriedade como ocorre no curso de Química. A professora Ana Neta disse que a
72 orientação é que todos os cursos devem ser feitos em 3 (três) anos. O professor Renildo
73 Costa falou que há algumas disciplinas que estão na matriz do Projeto Pedagógico do
74 Curso Técnico em Agropecuária que deveriam ser redimensionadas, mas o professor
75 Eduardo Nascimento disse que o curso é anual e não semestral. A professora Ana Neta
76 disse que a metodologia deve ser modificada, podendo até 2 (dois) professores
77 ministrarem a mesma disciplina. Os professores Renildo Costa e Eduardo Nascimento
78 fizeram uma análise sobre a unificação feita no curso de agropecuária e o que ainda
79 precisa ser modificado. Mírian disse que o problema não é do curso, mas da modalidade
80 integrada, e que há a necessidade de se ainda discutir estes e outros percalços que vão
81 aparecendo no meio do caminho, e que o que precisa ser feito é analisar sempre que haja
82 a necessidade e que o documento pode ser aprovado e sempre que essas discussões
83 devem acontecer ininterruptamente e modificá-lo quando necessário. A professora Ana
84 Neta disse que o Colégio de Dirigentes solicitou que o IFNMG estivesse numa relação
85 dialógica com os Conselhos das áreas dos cursos para que haja uma interação. O
86 documento foi colocado em votação e aprovado por todos. Passou-se ao quarto ponto da
87 pauta: **Unificação da Matriz e Ementas do Curso Técnico em Agropecuária na**
88 **Modalidade Integrado – processo 23414.000683/2013-6.** Como os professores já haviam
89 feito as considerações acima expostas, o projeto foi colocado em votação e foi aprovado
90 por todos. Passou-se ao quinto ponto da pauta: **Unificação de 87% da Matriz e Ementas**
91 **do Curso Técnico em Enfermagem na Modalidade Subsequente – processo**
92 **23414.000688/2013-94.** A professora Ana Neta falou acerca da importância do curso e
93 da discussão entre os *campi* Araçuaí, Januária e Almenara, tendo em vista a carga
94 horária árdua do estágio e que futuramente o *Campus* Montes Claros deve ofertá-lo.
95 Como todos membros presentes já haviam feito previamente a leitura do parecer, a
96 matéria foi colocada em votação e aprovada por todos. Como o sexto ponto de pauta,
97 **Alteração de Nomenclatura e Matriz Curricular do Curso Técnico em Informática**
98 **Integrado ao Ensino Médio – Campus Januária – processo 23393.000524/2013-52,** foi
99 retirado da pauta passou ao sétimo ponto: **Projeto de Criação de Curso Superior**
100 **Bacharelado em Sistema de Informação - Campus Pirapora - processo**
101 **23395.000193/2013-31.** A professora Ana Neta fez a leitura do parecer. Em seguida
102 disse que o curso será implementado somente no 2º semestre de 2014, mas o *campus*

103 solicitou a aprovação já este ano. A matéria foi aprovada por todos e será encaminhada
104 ao Colégio de Dirigentes e Conselho Superior. Passou-se ao 8º ponto de pauta: **Projeto**
105 **Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente com Matriz e**
106 **Ementas Unificadas - Campus Pirapora – processo 23395.000162/2013-80.** A
107 professora Marilze Almeida fez a leitura de um parecer e a secretária desta Câmara, a
108 professora Luciana Narciso fez a leitura do outro parecer. Colocou-se a matéria em
109 apreciação que foi aprovada por todos. A professora Ana Neta solicitou que analisasse o
110 décimo segundo ponto de pauta, **Plano de Curso Técnico Informática**
111 **Subsequente/Concomitante – Campus Araçuaí – processo 23391.000197/2013-59,**
112 tendo em vista que o nono, décimo e décimo primeiro pontos de pauta são regulamentos,
113 sendo necessário discutir à tarde pois alguns servidores virão para fazer as
114 apresentações dos documentos. Todos concordaram. O Técnico-administrativo Frederico
115 Alkimim fez a leitura dos pareceres. A matéria foi colocada em votação e aprovada por
116 todos. Passou-se ao décimo terceiro ponto de pauta: **Plano de Curso Técnico**
117 **Informática Integrado ao Ensino Médio – Campus Araçuaí– 23391.000196/2013-12.**
118 O discente Wéllisson Pereira fez a leitura do parecer. A professora Ana Neta disse que
119 este projeto é uma unificação dos cursos já existentes em cinco *campi* e que os demais
120 farão uma outra unificação pois será oferecido um curso diferenciado. A professora
121 Marilze Almeida discordou do item 8.1.1 pois a autonomia do professor é considerada e
122 explicou o que ocorre no campus. Colocou-se a matéria em votação e todos aprovaram-
123 na, entretanto o item 8.1.1 deverá ser desconsiderado no parecer. Passou-se ao décimo
124 quarto ponto de pauta: **Reestruturação do PPP do Curso Superior de Tecnologia em**
125 **Produção de Grãos – Campus Arinos– 23392.000229/2013-14.** A professora Ana Neta
126 explicou que por ocasião de uma diligência do MEC que faz parte do processo de
127 avaliação e do processo de reconhecimento do curso, houve a necessidade de incluir a
128 oferta da disciplina de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais). A professora Ana Neta disse
129 que o primeiro parecer elaborado pelo professor Danilo Pereira de Ribeiro, do *Campus*
130 *Januária*, não atendeu à real necessidade da diligência que era apenas analisar a oferta
131 do curso de LIBRAS que não havia sido contemplada, e que, por falhas na comunicação,
132 o servidor analisou todo o PPP do curso e sugeriu que o *Campus Arinos* deveria ofertar o
133 curso de Agronomia. A professora Ana Neta falou ainda que solicitou de outros servidores
134 pareceres somente acerca da disciplina de LIBRAS. A matéria não está em apreciação
135 para votação, mas para conhecimento, pois o magnífico Reitor já aprovou *ad referendum*,
136 tendo em vista a data estipulada pelo MEC para responder a diligência que era 20/09/13.

137 Após a apreciação do documento o mesmo será encaminhado ao Colégio de Dirigentes e
138 Conselho Superior. O parecer do professor Danilo Ribeiro será encaminhado ao *campus*
139 Arinos para que tenha conhecimento e faça uma intensa análise sobre a permanência da
140 oferta do curso ou não. Neste momento, às 11h e 45m, deu-se um pausa para almoço.
141 Às 14h deu-se o retorno da reunião com a presença da professora Maria Aparecida
142 Colares Mendes para fazer a apresentação do **REGULAMENTO DO PROCESSO DE**
143 **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE PARA FINS DE PROGRESSÃO OU**
144 **PROMOÇÃO NA CARREIRA.** A Professora Ana Neta disse que o documento já foi
145 apreciado por esta Câmara, pelo Colégio de Dirigentes e Conselho Superior, mas que é
146 preciso que a versão final do documento seja apreciada nesta reunião para aprovação e
147 posteriormente nos demais órgãos deliberativos tendo em vista a regularização do
148 pagamento dos servidores do IFNMG em relação à progressão docente. A professora
149 Cida Colares está presente para falar das considerações da feitas por ela por solicitação
150 da Pró-Reitoria de Ensino. O professor Álisson Castro disse que cabe à CEPE a
151 apreciação e não aprovação do documento. A professora Ana Neta disse que o magnífico
152 Reitor solicitou um parecer da CEPE. O professor Álisson Castro lembrou a
153 necessidade de aprovação do referido regulamento pelos demais órgãos para que todos
154 servidores sejam readequados na tabela de progressão da carreira e que é necessário
155 fazer o pagamento retroativo ainda este ano. A professora Cida Colares disse que
156 analisou e averiguou a minuta de um documento do FDE que padroniza todas essas
157 especificidades, bem como a inserção da avaliação do docente pelo discente para
158 legitimar todo o processo. Essa minuta do FDE amplia de maneira substancial o
159 regulamento. Em seguida a professora Cida Colares disse ainda que fez uma análise
160 técnica para melhoria da redação formal do documento, e que não fez nenhuma alteração
161 que infrinja consubstancialmente o teor do mesmo. Em seguida apresentou as sugestões
162 de modificações no regulamento. Disse que a única sugestão substancial foi na **Ficha de**
163 **Avaliação de Desempenho Docente**, no item 1 “ASSIDUIDADE PONTUALIDADE” que
164 equivale a 40 (quarenta) pontos, e que deveria diminuir a nota para 30 (trinta) pontos
165 porque ser assíduo e pontual é obrigação do servidor, e os 10(dez) pontos restantes
166 deveriam distribuídos nos demais itens. O professor Rogério Murta disse que esse
167 documento já havia sido apreciado pela CEPE e por uma comissão criada para análise do
168 mesmo, e que a comissão decidiu retirar a autoavaliação tendo em vista que seria criado
169 um portfólio no qual seriam arquivados os documentos comprobatórios para que a chefia
170 imediata aferisse-os e conjuntamente com o servidor avaliado definissem a nota a ser

171 atribuída ao descritor. Por causa da inclusão da autoavaliação foi solicitada a presença do
172 professor Rafael Gonçalves para explicitar melhor, mas ele não estava presente. A
173 professora Ana Neta sugeriu que a reunião desse prosseguimento com os demais
174 processos e mais tarde retornasse a este ponto de pauta. Os professores Rogério Murta e
175 Mírian Mendes disseram que seria necessário fazer uma leitura e análise das mudanças
176 sugeridas pela professora Cida Colares para que os membros emitissem o ponto de vista
177 individualmente. Ficou decidido que as sugestões feitas pela professora Cida Colares
178 seriam encaminhadas a todos para conhecimento. Dando prosseguimento à reunião,
179 passou-se ao décimo primeiro ponto de pauta, o **Regulamento dos Cursos da**
180 **Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFNMG – processo**
181 **23414.000798/2012-75** para apreciação. A professora Ana Neta fez uma explanação
182 sobre a trajetória do documento até chegar à CEPE. Lembrou a todos que o mesmo foi
183 discutido exaustivamente nos anos de 2011, 2012, mas somente em 2013 que a
184 discussão foi mais profícua nos *campi* e no Comitê de Ensino (COEN). A professora Ana
185 Neta disse que solicitou pareceres de todos os *campi* para que a discussão e análise
186 fosse mais democrática. Foi solicitada a presença das servidoras Edilene Aparecida
187 Soares de Oliveira, Jaqueline Pereira Evangelista Sales e Antônia Angélica Mendes do
188 Nascimento haviam feito o compilamento das sugestões dos pareceres e averiguaram o
189 que deve ser acatado, o que precisa ser melhor discutido e o que não pode ser acatado
190 tendo em vista a legislação pertinente. A servidora Jaqueline Sales falou sobre a primeira
191 sugestão dos pareceristas em citar a legislação. A professora Mírian Mendes disse que o
192 COEN decidiu por mencionar “legislação vigente” tendo em vista a constante mudança da
193 legislação. Deu-se início uma discussão sobre a melhor maneira para discutir sobre todos
194 os pareceres, pois se as servidoras convidadas fossem fazer a leitura de todas as
195 sugestões dos pareceristas e discuti-las nesta reunião, não haveria tempo suficiente para
196 deliberar sobre todos os pontos de pauta para o dia de hoje. A professora Ana Neta
197 sugeriu que os pareceristas se reunissem por videoconferência para sintetizar os
198 pareceres e emitir um único parecer que seria encaminhado posteriormente à CEPE, ou
199 caso os membros não concordem, seria feita a leitura de todos os pareceres e discutir
200 tudo nesta reunião. Antônia Angélica disse que há muitas sugestões nos pareceres que
201 emitem à correção ortográfica, reorganização de parágrafo e que seria mais pertinente
202 que a CEPE delegasse aos pareceristas que sintetizassem todos os pareceres e
203 apresentassem um parecer final à CEPE. Ana Neta disse que é preciso que os membros
204 decidam acerca da operacionalização para aprovação do documento mas há de se

205 observar que o mesmo volta para a PROEN e não é viável que apenas um servidor
206 decida acatar ou não as sugestões. Mírian Mendes sugeriu que a CEPE se reunisse por
207 meio de videoconferência em 2 turnos. Um turno para discutir sobre o **Regulamento dos**
208 **Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFNMG – processo**
209 **23414.000798/2012-75** e outro turno para o **Regulamento dos Cursos Superiores do**
210 **IFNMG – processo 23414.000799/2012-10**. Mírian Mendes sugeriu que a síntese dos
211 pareceres fosse encaminhada aos membros conselheiros da CEPE para que fizessem a
212 leitura e análise. Ana Neta disse que é urgente a necessidade desse documento ser
213 apreciado e aprovado pelos órgãos deliberativos ainda neste ano, pois os *campi* estão
214 trabalhando sem um regulamento. Ficou decidido que no dia 1º de novembro a CEPE se
215 reunirá por meio de videoconferência para apreciar e deliberar os Regulamentos dos
216 Curso Técnicos e dos Cursos Superiores. Neste momento passou-se a discutir sobre o
217 décimo quinto ponto de pauta: Aprovação do Regimento da CEPE que teve sua revisão
218 iniciada no ano de 2012 e terminou em julho deste ano. Colocou-se em discussão o
219 regulamento das Subcâmaras prevendo o seu funcionamento, previsto no artigo 49
220 (quarenta e nove) do Regulamento da CEPE, que deve ser elaborado em até 90
221 (noventa) dias a partir da data da publicação do documento. Foi colocado em apreciação
222 e os membros decidiram por retirar do Regulamento da CEPE as subcâmaras, pois as
223 mesmas não são utilizadas. A professora Mírian Mendes sugeriu retirar os artigo que
224 rezam sobre a criação do regulamento das subcâmaras. Colocou-se em votação. Ficou
225 decidido que serão retiradas as subcâmaras do regulamento da CEPE e que os
226 pareceristas serão servidores dos *campi* e/ou da Reitoria, indicados pelos membros
227 conselheiro da CEPE. Dando continuidade à reunião passou-se ao décimo quinto ponto
228 de pauta : **Alteração do Regulamento da Normas para a Realização de Mobilidade**
229 **Acadêmica de alunos do IFNMG e de alunos estrangeiros - PMA**, que foi já foi
230 aprovado pela CEPE na reunião do mês de junho e posteriormente no Colégio de
231 Dirigentes e Conselho Superior, mas houve a necessidade de modificações tendo em
232 vista as adequações sugeridas pelo professor Hilton Galvão, assessor de Relações
233 Internacionais (ARINTER). Ana Neta fez a apresentação do que foi modificado. O
234 documento já foi aprovado *ad referendum* pelo magnífico Reitor, dessa maneira está
235 sendo apresentado para conhecimento dos membros conselheiros desta Câmara e não
236 para aprovação. Seguidamente o documento será apreciado e deliberado pelo Colégio
237 de Dirigentes e Conselho Superior ainda este mês. Voltou-se ao 8º ponto de pauta,
238 **REGULAMENTO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE**

239 **PARA FINS DE PROGRESSÃO OU PROMOÇÃO NA CARREIRA**, neste momento o
240 professor Rafael Gonçalves adentrou à reunião para explicitar algumas dúvidas dos
241 membros conselheiros. O professor Rafael Gonçalves cumprimentou os presentes e falou
242 acerca da trajetória do documento, falou sobre a aprovação do Plano de Carreira em
243 março, da portaria que foi expedida pelo MEC em junho, mas que não houve nenhuma
244 progressão até o momento, tendo em vista que é necessário regulamentar o processo no
245 âmbito do IFNMG. O professor Rafael Gonçalves disse que o documento foi
246 encaminhado, pelo magnífico Reitor, à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) para
247 análise, que fez alguns ajustes para complementar o documento e não alterá-lo, que foi
248 praticamente construído pela CEPE. Em seguida o magnífico Reitor solicitou que a CEPE
249 discutisse e analisasse o documento. Em discussão, os membros falaram que em relação
250 à avaliação dos gestores, a CPPD, sugeriu que seria atribuída a nota máxima. O
251 professor Rogério Murta disse que a CEPE sugeriu que deveria ser criada uma ficha de
252 avaliação para que os gestores fossem avaliados. O professor Álisson Castro disse a
253 CPPD sugeriu que ficha não deveria ser utilizada tendo em vista que é muito subjetiva e
254 que fosse atribuída a nota máxima aos gestores pois a avaliação deles é de difícil
255 mensuração. Neste momento a professora Marilze solicitou ao professor Rafael
256 Gonçalves esclarecimentos sobre as atribuições da CPPD, se o presidente da mesma
257 poderia atribuir notas ao docente avaliado. O Professor Rafael Gonçalves afirmou que o
258 papel da CPPD é de assessoramento e que ela não pode atribuir nota. Explicou ainda
259 como deve ser o processo de avaliação: o docente faz a autoavaliação e apresenta a
260 chefia imediata e se houver desacordo entre a Chefia imediata e o avaliado a CPPD é
261 chamada para assessorar na resolução do problema. O professor Rogério Murta disse
262 ainda que os Diretores Gerais seriam avaliados por um subordinado e que isso é
263 complicado, dessa maneira a comissão formada por membros da CEPE e CPPD decidiu
264 por retirar essa ficha de avaliação e atribuir à nota máxima. Passou-se a discutir acerca
265 da distribuição da pontuação do item 1 assiduidade e pontualidade = 40 (quarenta)
266 pontos. O professor Rafael Gonçalves falou da Portaria 445 de junho de 2013 do MEC
267 que reza sobre a pontuação desse item. O professor Rogério Murta disse que inicialmente
268 esse item era 60 (sessenta) pontos e que a comissão sugeriu diminuir para 40 (quarenta)
269 pontos. A professora Cida Colares sugeriu diminuir para 30 (trinta) pontos. Em discussão,
270 a Cepe sugeriu diminuir para 25 (vinte e cinco) pontos. O professor Renildo Costa
271 apresentou algumas sugestões, disse que no subitem 2.1.7 onde se lê: “*Elabora projetos*
272 *de Ensino, Pesquisa ou Extensão no âmbito do IFNMG*” deveria ser substituído por

273 “*Elabora projeto aprovado*”. Ana Neta disse que é importante ter essa pontuação para
274 elaboração de projeto, mesmo que não seja aprovado. Disse ainda que tem que se
275 observar ainda que existem projetos que não foram aprovados mas demandou todo um
276 trabalho na sua elaboração. Renildo Costa disse que elaborar um projeto dá menos
277 trabalho que executar o projeto. Ana Neta sugeriu que acontecesse a mudança apenas na
278 nota do item 1, assiduidade e pontualidade, e que o documento seja aprovado e que no
279 próximo ano o documento passe por uma revisão para averiguar e sanar todas as
280 sugestões. Colocou-se em votação as sugestões. Renildo Costa sugeriu que as
281 modificações fossem feitas ainda hoje. Rafael Gonçalves perguntou se todos os docentes
282 teriam a mesma oportunidade para alcançar a pontuação máxima ou a ficha seria
283 excludente e beneficiaria apenas alguns. Ana Neta voltou a sugerir a aprovação do
284 documento e no próximo ano ele passaria por uma revisão. Decidiu-se por atribuir os 25
285 (vinte e cinco) pontos no primeiro item – Assiduidade e pontualidade – e os cinco
286 restantes serão distribuídos ao longo do barema. Rafael Gonçalves disse que o capítulo
287 VI foi alterado e dessa maneira deverão ser avaliados os que estão no Cargo de Direção
288 sob a perspectiva de 4 dimensões. Rafael Gonçalves apresentou a ficha sugerida pelo
289 DGP “*CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO DOS DOCENTES EM EXERCÍCIO EXCLUSIVO*
290 *DE CARGO DE DIREÇÃO OU FUNÇÃO COMISSIONADA*”. O professor Eduardo
291 Nascimento sugeriu acrescentar “*Cargo de Direção ou cargo equivalente*”, tendo em vista
292 que há coordenações que estão substituindo os Cargos de Direção. Rogério Murta
293 sugeriu colocar como facultativo, pois caso o gestor estiver ministrando aulas, ele escolhe
294 qual a ficha que deverá ser avaliado. Ana Neta colocou em votação se todos os gestores
295 devem ser avaliados. Todos os presentes aprovaram. Em seguida colocou em apreciação
296 quais os grupos que serão avaliados, ou seja, quem está somente em cargo de direção
297 ou quem está ministrando aulas também e caso positivo, o servidor escolheria a ficha.
298 Outro ponto, foi discutido ainda, que cargos e funções se enquadrariam nesse item. Ana
299 Neta sugeriu que se especificasse os cargos equivalentes ao do Cargo de Direção.
300 Colocou-se em votação se todos seriam contemplados. Os presentes disseram que
301 Coordenador de Curso não se enquadra como gestor, somente os que estão em Cargo
302 de Direção ou cargo equivalentes. Ficou como sugestão que quem está em cargo
303 exclusivo de direção será avaliado pela ficha de direção; quem está em cargo de direção
304 e concomitantemente ministrando aulas, poderá escolher qual ficha será avaliado. A
305 CEPE elencará todas as considerações e as encaminhará aos membros da CEPE e
306 depois ao magnífico Reitor. Rogério Murta perguntou se o docente será avaliado por

307 todos os discentes de todas as turmas, ou será por amostragem. Verificar isso com
308 Rafael. Passou-se ao nono ponto da pauta: **Regulamento das Atividades de Ensino,**
309 **Pesquisa, extensão e Gestão Institucional do IFNMG - processo 23414.000240/2013-**
310 **71.** Ana Neta disse que é muito importante a aprovação desse documento. Disse ainda
311 que a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) já tentou viabilizar um
312 documento único no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e que
313 todos os Institutos Federais (IFs) estão realizando discussões acerca da elaboração
314 desse documento. A professora Ana Neta falou acerca da trajetória da minuta deste
315 regulamento que esteve no processo de consulta pública por meio do “Participe!”, em
316 seguida foi encaminhada pela Pró-Reitoria de Ensino a todos os *Campi* para uma ampla
317 discussão com todos os servidores, posteriormente passou pela aprovação da Comissão
318 Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e do Comitê de Ensino (COEN); posteriormente
319 foi submetida à Procuradoria Federal do IFNMG para emissão de parecer jurídico,. Após
320 todo esse trâmite a minuta foi encaminhada para conhecimento do Colégio de Dirigente
321 em maio deste ano, que o encaminhou à “Comissão Responsável pela Revisão da
322 Minuta”, instituída pela Portaria Nº 341 – Reitor/2013, composta por um servidor de cada
323 Pró-Reitoria, DGP o Diretor de Ensino de todos os *Campi* e um membro da CPPD que
324 emitiu parecer com algumas sugestões de modificações e elaborou ainda o “*Estudo de*
325 *Viabilidade de Regulamentação de Carga Horária*”, que foram apresentadas na reunião
326 do Colégio de Dirigentes e Conselho Superior nos dias 22 e 23 de setembro, que sugeriu
327 que o Regulamento fosse apreciado e e aprovado por todos os órgãos deliberativos do
328 IFNMG. Deu-se a leitura dos pareceres. Logo em seguida o professor Rogério Murta
329 contestou parecer do professor Marcelo Rossi que sugere a retirada do parágrafo único
330 do artigo nono: “*Os docentes que desempenham cargos administrativos presentes no*
331 *organograma institucional de cada Campus...*”. Conforme o parecerista essa redação é
332 incoerente com a legislação vigente que determina o limite mínimo referencial de 8 (oito)
333 horas/aula semanais de carga horária docente, conforme já citado no artigo 9º
334 (nono). Segundo o professor Rogério Murta tal sugestão não procede , pois segundo a
335 legislação é possível para os gestores ministrarem menos de 8 aulas/semanais, segundo
336 o que reza o artigo 3º(terceiro) do Decreto nº 2.668, de 13-7-1998 “... *aos docentes*
337 *servidores ocupantes de cargo em comissão e função de confiança não se aplica o*
338 *disposto no artigo nº 57 da LD*”. Passou-se à leitura do parecer de Marcelo West, que
339 afirmou que a implantação do Regulamento deverá ser feita de forma gradativa,
340 conforme consta no documento , e que o referido processo não necessita de emendas.

341 Após discussões, colocou-se o documento em apreciação e votação. Todos aprovaram-
342 no sem ressalvas. Ana Neta disse que encaminhará o documento sem ressalva aos
343 órgãos deliberativos do IFNMG e a CEPE esclarecerá aos pareceristas o porquê do não
344 atendimento das sugestões dos pareceres. Nada mais havendo a tratar, a Pró-Reitora de
345 Ensino, professora Ana Alves Neta agradeceu aos presentes e determinou o
346 encerramento da reunião e a lavratura deste termo às 18h e 15m deste mesmo dia,
347 ocasião em que subscrevi a presente Ata, que após lida e, se aprovada, será assinada
348 por mim, Luciana Gusmão de Souza Narciso, secretária, pela Presidente, Ana Alves Neta,
349 bem como por todos os presentes.